

REUNIÃO ORDINARIA DE 16-4-982



Aos dezasseis dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois, nesta cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Vereador em regime de permanência, Sr. Eng<sup>o</sup>. Manuel Ferreira da Cruz Tavares e com a presença dos Vogais Srs. D. Zulmira Eneida de Sousa Silva e Cristo Barreto Cerqueira, Eng<sup>o</sup>. José Arménio Sequeira Pereira e Custódio das Neves Lopes Ramos.

Delcarada aberta a reunião e tendo previamente sido distribuído por todos os membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Presidente.

BALANCETES: - Presente o balancete desta Câmara Municipal respeitante ao dia de ontem, que apresenta um saldo de dez milhões quatrocentos oitenta e três mil cento e trinta e três escudos e cinquenta centavos, em dinheiro e seis milhões cento e cinquenta e cinco mil cento e trinta e um escudos e cinquenta centavos, em documentos de despesa.

CAMARA MUNICIPAL: - Em sequência das deliberações tomadas em 16 de Outubro do ano findo e 18 de Janeiro, último, a Câmara tomou conhecimento de uma carta do Vereador Sr. Dr. Nelson Martins da Mota, a solicitar a renúncia do respectivo mandato, ao abrigo do art<sup>o</sup>. 95<sup>o</sup>, da Lei 79/77, de 25 de Outubro, tendo sido deliberado, por unanimidade, aceitar o pedido formulado.

NÓ SUL DE ACESSO A CIDADE: - Na sequência das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, procedeu-se à abertura das seguintes propostas apresentadas para o concurso em epígrafe: 1 - Sociedade de Construções Amadeu Gaudêncio, S.A.R.L.; 2-- Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.R.L.; 3 - ENGIL - Sociedade de Construção Civil, S.A.R.L.; 4 - SOMAGUE - Sociedade de Empreitadas Somague, S.A.R.L.; 5 - PROCONSTROI - Gabinete de Estudos, Projectos e Realização de Obras, S.A.R.L.; 6 - TRANGE - Trabalhos de Engenharia, Lda.; 7 - TERRA ARMADA,

Lda..

Após troca de impressões e depois de as referidas propostas serem postas à disposição dos concorrentes presentes para consulta, a Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços de Urbanização e Obras para informação, a fim de o assunto ser apreciado numa próxima reunião.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foram presentes e apreciados os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos, os quais, por unanimidade, foi deliberado autorizar o respectivo pagamento:

- 1ª. situação e última da obra "Acesso à Escola de Horta - Eixo", adjudicada a João Simões Marques Vieira & Filhos, da quantia total de seiscentos e cinquenta mil setecentos e dois escudos;

- 3ª. situação da obra "Construção da Escola de Azurva - 2ª. fase", adjudicada a José Tavares de Almeida, da importância total de quatrocentos e quarenta mil escudos;

- 8ª. situação da obra "Construção da Escola de Azurva - 1ª. fase", adjudicada a José Tavares de Almeida, da quantia total de quatrocentos e quarenta e cinco mil escudos.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - PROVIMENTO DOS LUGARES DE CHEFE DE SECÇÃO: - Presente o processo do concurso de provimento dos lugares em referência, remetido com o ofício número novecentos e sessenta e nove, de ontem, da Comissão de Coordenação da Região Centro. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade e por escrutínio secreto, nomear Chefe de Secção os concorrentes, HENRIQUE JORGE CÂNDIDO MARQUES FIGUEIREDO DE ALMEIDA, MARIA MADALENA DE PINHO MOREIRA DA CUNHA, MARIA ISABEL FREIRE LEITE e ROSA MARIA DE PINHO VIEIRA PIRES, nas vagas existentes, tendo em vista a correspondente lista definitiva publicada no Diário da República, Segunda Série, número oitenta e seis de catorze do mês que decorre.

IDEM - LICENÇA SEM VENCIMENTO: - A Câmara tomou conhecimento de um requerimento dirigido a Sua Excelência o Senhor Ministro da Administração Interna, através do qual Maria Helena Ferreira Bastos, segundo-oficial interino, solicita a concessão de licença sem vencimento pelo prazo de um ano, tendo sido deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável quanto àquela petição e remeter o assunto Superiormente, nos termos legais.

*Tavares* *Monteiro*

BAIRRO SOCIAL DO CAIÃO: - A Câmara tomou conhecimento do officio nº. 323, de 16 de Março, último, da TURCOPÓVOA, que aqui se dá como transcrito, a explicar das razões porque não se encontra totalmente acabado o empreendimento do Caião.

ALIENAÇÃO DE BENS - QUINTA DO GRINÉ: - Foi lido e apreciado um requerimento de José Manuel Veiga dos Santos Pereira, adquirente do lote nº. 8, do sector D, da Quinta do Griné, a informar que em virtude das dificuldades surgidas, no deferimento do pedido de empréstimo para a construção da sua habitação, por dificuldades de registo na Conservatória do Registo Predial, adquiriu uma parcela de terreno noutra local e solicita, por isso, autorização para vender o referido lote.

Lida a informação prestada pela Secretaria, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido formulado por contrariar as condições contratuais e informar que o lote de terreno em causa poderá ser entregue de novo à Câmara pelo valor da adjudicação e restituição da importância referente aos encargos com a escritura notarial.

PUBLICAÇÕES: - Depois de a Câmara ter apreciado um Poema da autoria de Francisco Nunes Moura Júnior, o qual aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, não o mandar publicar e informar o autor de que este Município estudará a hipótese de vir a conceder uma participação no caso de aquela obra ser editada.

Deu entrada o Vereador Sr. António Rodrigues Garcês.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - CONTRATOS: - Face ao teor do officio nº. 900, de 6 de Abril corrente, dos Serviços Municipalizados, foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no contrato a celebrar com a Firma Hidrel - Técnica de Hidráulica e Electricidade, Lda., respeitante ao "Fornecimento e Montagem do Equipamento Electromecânico do Sistema de Armazenamento do Silval".

FEIRA DE MARÇO: - Por proposta da Comissão da Feira de Março, foi deliberado, por unanimidade, marcar o encerramento daquele certame para o próximo dia 2 de Maio e, ainda, que a animação a levar a efeito na última semana seja da responsabilidade dos feirantes.

TRANSITO: - Por proposta do Vereador Sr. Eng.º Cruz Tavares, foi deliberado, por unanimidade, mandar colocar duas placas de

*Handwritten signatures and initials*

sentido proibido no Largo do Caião, de forma a permitir um único sentido de circulação, contrário ao movimento dos ponteiros do relógio.

Depois de lido o officio nº. 17/82, de 31 de Fevereiro, último, da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, foi também deliberado, por unanimidade, mandar executar as obras necessárias com vista à construção de um parque de estacionamento na Rua Batalhão de Caçadores 10, junto ao acesso às capelas fúnebres, conforme planta junta.

NÚCLEO HABITACIONAL DA QUINTA DO CANHA - EDIFÍCIO-TORRE:

- Foi também lido e apreciado um requerimento da Firma Mesquita, Lda., a solicitar a prorrogação por cento e vinte dias do prazo contratual da obra em epígrafe.

Lida a informação prestada pela técnica responsável daquela obra, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada, com a condição de o prazo agora dilatado ser improrrogável.

ATRIBUIÇÃO DOS FOGOS DO EDIFÍCIO I DA QUINTA DO CANHA:

- A Câmara tomou conhecimento de um requerimento apresentado por Bento Eduardo Sacramento Teiga e Manuel Rodrigues, moradores do citado Edifício em regime de arrendamento, a solicitar que seja paga a cada um a quantia de seis mil seiscentos e vinte e cinco escudos, relativa ao fornecimento e colocação de janelas e portas de alumínio no hall de acesso e hall de entrada das habitações.

Lida a informação dos Serviços Municipais de Habitação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o solicitado pagamento, chamando, no entanto, a atenção dos requerentes para o facto de as aludidas obras terem sido executadas sem o consentimento prévio deste Município.

TOPONIMIA: - Face ao teor do officio nº. 35/82, de 10 de Março, último, da Junta de Freguesia de Esgueira, foi deliberado, por unanimidade dar o nome de Rua de Santa Luzia a uma transversal da Rua do Courego, no lugar de Mataduços.

ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO: -

Foi presente uma carta da Associação de Estudantes da Universidade de Aveiro, a solicitar a cedência de um local para a colocação de um pequeno placard, que permita a divulgação das várias iniciativas desportivas e culturais daquela Associação.

Após troca de impressões e lida a informação prestada pelo Gabinete de Urbanização, foi deliberado, por unanimidade, concor-

dar com o pedido solicitado, informar do lugar indicado por aquele Gabinete e solicitar que seja apresentado desenho do placard pretendido.

ALIENAÇÃO DE BENS - HOTEL IMPERIAL: - A Câmara tomou conhecimento de uma carta do Hotel Imperial, a solicitar a prorrogação por cento e vinte dias do prazo para pagamento da última prestação do terreno que adquiriu na Rua Combatentes da Grande Guerra, no montante de seiscentos e noventa e um mil seiscentos e vinte e cinco escudos.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado pelo prazo pretendido, improrrogavelmente.

Deu entrada na Sala o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup>. Félix.

CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM SUPERIOR JUNTO À FABRICA RENAULT:  
- Face à informação prestada pela Eng<sup>a</sup>. Gracinda, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura n<sup>o</sup>. 3 - PF/82, de 31 de Março, último, da Firma Terra Armada, Lda., da quantia total de quatro milhões onze mil trezentos e oito escudos, respeitante ao fornecimento de materiais para os muros da obra em epígrafe.

Foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de uma factura de Mário da Silva Couto, da quantia de trinta e nove mil e novecentos escudos, referente à construção de um poço. Foram também presentes e apreciadas duas facturas da Trange, da importância total de um milhão quinhentos e oitenta mil duzentos e quarenta e sete escudos e trinta centavos, referente a trabalhos contratuais da obra acima indicada e conduza de abastecimento de água à Portucel (mão de obra e materiais), tendo sido deliberado, por unanimidade, solicitar que as mesmas sejam transformadas em autos de vistoria e medição de trabalhos, a fim de os mesmos serem apreciados na próxima reunião.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONCURSOS: - Na sequência da reunião havida em 22 de Janeiro, último, foi presente o processo respeitante ao preenchimento do lugar de Arquitecto Principal, através do qual se verificou haver dois concorrentes.

Depois de troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Sr. Eng<sup>o</sup>. Cruz Tavares de prestar a informação que tiver por conveniente, a fim de o assunto ser apreciado na próxima reunião.

DOAÇÃO DE BENS: - Após troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação feita por Amélia do Amaral Rosa, residente em Aradas, de uma parcela de terreno com a área de

2.450 metros quadrados, destinada aos Serviços Municipalizados para o Furo AC5, na Quinta do Picado e outra parcela com 2350 metros quadrados, contígua àquela, para integrar na via pública, doação essa com a condição de esta Câmara Municipal autorizar o loteamento do terreno em causa e fornecer o respectivo alvará e, ainda, ficarem a cargo deste Município as obras de infraestruturas.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar na respectiva escritura.

CLUBE DO POVO DE ESGUEIRA - CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO DESPORTIVO: - Foi presente e apreciado um orçamento da Firma A.M.Vieira de Castro, com vista à execução dos trabalhos da 2ª. fase da construção do pavilhão do Clube do Povo de Esgueira, o qual aqui se dá como transcrito.

Depois de troca de impressões e por proposta do Vereador Sr. Engº. Cruz Tavares, foi deliberado, por unanimidade, solicitar propostas, para o efeito, a mais firmas, a fim de o assunto voltar a ser posteriormente apreciado.

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS AUTOCARROS PARA APOIO AS ACTIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS: - Depois de demorada troca de impressões acerca do assunto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o regulamento de utilização dos citados autocarros, o qual aqui se dá como transcrito e passa a fazer parte integrante da presente acta.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, encarregar o Sr. Engº. Vieira dos Serviços Municipalizados de fazer uma estimativa do custo do quilómetro a pagar pelos utentes das viaturas a fim de o assunto ser apreciado na próxima reunião, devendo aquele preço ser aplicado a partir da presente data.

CÂMARA MUNICIPAL: - Depois de o Sr. Chefe da Secretaria ter informado a Câmara de que a suspensão do mandato solicitada pelo Vereador Sr. Comandante Alberto Augusto Faria dos Santos ultrapassou já os 180 dias previstos na lei, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a renúncia daquele Vereador nos termos do nº. 4 do artº. 96º. da Lei nº. 79/77, de 25 de Outubro.

CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL AÉREO EM S. JACINTO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião realizada em 11 de Dezembro do ano findo, o Vereador Sr. Engº. Cruz Tavares deu conhecimento da au-

*Lavay* *Muniz*

diência havida com o Chefe do Estado Maior da Força Aérea, onde esteve também presente por parte da Câmara o Vereador Sr. Garcês, prestou por menorizados esclarecimentos acerca dos contactos havidos com vista à construção de um terminal aéreo em S. Jacinto, comunicou da anuência demonstrada pelas Entidades Militares (Força Aérea) e da necessidade de se encetarem diligências com vista à execução do respectivo projecto.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - VENCIMENTOS: - Na sequência das deliberações já tomadas sobre o assunto, nas reuniões realizadas em 2 e 19 de Março, último, o Sr. Chefe da Secretaria informou mais uma vez da impossibilidade de se iniciar no mês corrente o pagamento dos vencimentos através da Caixa Geral de Depósitos, por não ter sido possível concluir todo o processo na parte que diz respeito ao preenchimento por parte dos trabalhadores, das fichas respeitantes à abertura das respectivas contas.

TURISMO: - Pelo Sr. Presidente do Turismo foram apresentados os seguintes assuntos:

Provas Desportivas: - Lidos dois officios das Sociedades Columbófilas das Casas do Povo de Cacia e Esgueira, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder uma taça a cada uma daquelas colectividades.

Foi também deliberado, por unanimidade, conceder uma taça ao Leo Clube de Aveiro, para ser disputada no "II Rally Paper Leo Clube de Aveiro".

Subsídios: - A Câmara tomou conhecimento do officio nº. 233/82, de 6 do mês em curso, do Sport Clube Beira-Mar, através do qual se comunica que a equipa de iniciados de futebol daquele clube irá participar num Torneio Internacional na Bélgica e a solicitar o imprescindível apoio deste Município. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de cinquenta mil escudos.

Publicidade: - Face ao teor de uma carta de 25 de Março, último, do Jornal "Portugal Press", foi deliberado, por unanimidade, participar na inserção de um anúncio naquele periódico, em 1/4 de página, o qual importa na quantia de três mil e quinhentos escudos.

Entretanto saiu da sala a Vereador D. Eneida.

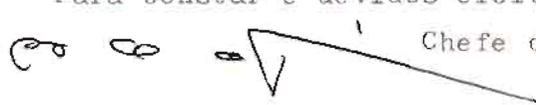
VOTO DE CONGRATULAÇÃO: - Por unanimidade, foi deliberado aprovar a seguinte proposta apresentada pelo Vereador Sr. Engº. Azevedo Félix: "Considerando que o Ex-Vereador desta Câmara, Sr. Comandante

Alberto Augusto Faria dos Santos, foi recentemente nomeado para o cargo de Secretário de Estado das Pescas, proponho um voto de congratulação pelo facto, esperando que o seu trabalho tenha em atenção os problemas das pescas do nosso concelho, evidentemente sem prejuízo daqueles de índole geral".

PAGAMENTOS: - Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do nº. 4 do Artº. 105º. da Lei nº. 79/77, de 25 de Outubro, autorizar o pagamento dos documentos registados com os nºs. 1353, 1354, 1361 a 1388, 1392 a 1411, 1413 a 1432 e 1434 a 1438, no total de dois milhões quinhentos e setenta e cinco mil e cinquenta escudos, da Câmara Municipal.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos da disposição legal atrás mencionada, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião. Eram 18,30 horas.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu,  Chefe da Secretaria a subscrevo.

*Handwritten signatures and names:*  
Herculina Christo (superscrita)  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS AUTOCARROS PARA APOIO

AS ACTIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS

- 1 - Os autocarros destinam-se predominantemente ao serviço da cultura e do desporto do concelho.
- 2 - A sua utilização obedecerá às seguintes prioridades:
  - a) - Iniciativas da Câmara Municipal.
  - b) - Serviços requisitados por escolas (infantis, primárias, secundárias, superiores e universitárias).
  - c) - Iniciativas da Direcção-Geral dos Desportos.
  - d) - Iniciativas da Associação de Desportos de Aveiro de carácter amador, especialmente de selecções.
  - e) - Iniciativas da Associação de Futebol de Aveiro, de carácter amador, especialmente de selecções.
  - f) - Serviços solicitados por colectividades.
  - g) - Participação de provas de calendário federativo.
  - h) - Maior distância a percorrer.
  - i) - Maior número de participantes a transportar.
- 3 - As preferências enunciadas nas três últimas alíneas anteriores não se anulam e só em casos de igualdade em relação à primeira dessas alíneas se recorrerá à segunda e assim sucessivamente.
- 4 - O recurso ao número anterior só tem lugar no caso de haver para a mesma altura mais do que um interessado graduado na preferência da alínea f).
- 5 - Os veículos a que se refere o número 1 deste Regulamento deverão ser requisitados por escrito à Câmara Municipal, até três dias antes da data da deslocação pretendida, não se contando sábados, domingos e feriados, com a indicação do horário a cumprir.
- 6 - A Câmara reserva-se o direito de não atender a requisição por motivos que justificará.

- Carra* *Luiz*
- 7 - A entidade requisitante é responsável, durante todo o percurso, por qualquer tipo de danos materiais infringidos ao veículo requisitado, que sejam praticados pelos ocupantes.
  - 8 - Cada viatura terá um boletim diário de utilização, com os seguintes elementos: entidade requisitante, horário cumprido e distância percorrida, que será preenchido pelo respectivo motorista.
  - 9 - A orientação do percurso é da responsabilidade do motorista sem prejuízo do respeito pelo horário indicado na requisição.
  - 10 - A lotação do veículo requisitado deverá ser rigorosamente respeitada.
  - 11 - O condutor é obrigado a comunicar à Câmara todos os actos abusivos que ocorram durante as deslocações, entregando um relatório no dia imediato à verificação desses actos, ou do regresso da deslocação.
  - 12 - A utilização dos veículos requisitados nos termos deste artigo fica sujeita ao pagamento de 20\$00 por quilómetro, acrescido das seguintes remunerações, pagas directamente ao motorista fora das horas normais de serviço e aos sábados, domingos e feriados:

Hora extraordinária .....	1ª. hora - 133\$70
.....	restantes - 160\$40
Hora nocturna .....	1ª. hora - 200\$50
.....	restantes - 240\$60
Hora/Feriado normal .....	1ª. hora - 195\$00
.....	restantes - 360\$80
  - 13 - Exceptua-se do preceituado no número anterior a utilização dos veículos requisitados pelos estabelecimentos de educação pré-escolar, pelas escolas primárias e por quaisquer entidades que a Câmara Municipal, para cada caso, resolva isentar do pagamento da respectiva taxa.
  - 14 - No caso de Instituições anualmente subsidiadas pelo Município, a importância relativa à utilização dos veículos requisitados no ano anterior à concessão de subsídios, poderá ser deduzida ao montante

desta.

- 15 - Quando não for de aplicar o regime permissivo estabelecido no número anterior a entidade requisitante terá de efectuar o pagamento na Tesouraria da Câmara, da taxa de utilização do veículo requisitado, mediante guia a solicitar na secretaria municipal no prazo de 10 dias a contar da data da deslocação (chegada) realizada, sob pena de, não o fazendo, perder o direito a futuras deslocações em viaturas do Município.
- 16 - Para efeitos do disposto nos números 12, 13 e 14 deste regulamento, o boletim diário de utilização referido no número 8 deverá ser rubricado pelo responsável da entidade requisitante no final da deslocação.

